

Ata 03/2023 – Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 16: 15 este conselho realizou uma reunião ordinária tendo como pauta principal: Apreciação e aprovação do projeto de lei da regulamentação da política municipal de assistência social (SUAS) do município de Porto dos Gaúchos. Apreciação e aprovação da prestação de contas do cofinanciamento Estadual- FEAS-MT 2022. A presidente deste conselho Senhora Rosângela deu as boas vindas e passou a palavra para a secretária de assistência social, senhora Priscila, que apresentou a este conselho relatório dos gastos para apreciação da prestação de contas do FEAS do exercício de 2022, sendo o saldo do FFEAS em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 47.370,25. O valor recebido em 2022 foi de R\$ 51.494,30, o rendimento proveniente de aplicação financeira em 2022 foi de R\$ 6.907,13. Não houve despesas executadas na gestão do SUAS no ano de 2022, não houve despesas com o custeio de benefícios eventuais no ano de 2022, não houve despesas com auxílio funeral no ano de 2022, não houve despesas com auxílio por situação de vulnerabilidade temporária, contratação de terceiros (pessoa física/jurídica) para a oferta dos serviços da PSB R\$ 1.500,00. Despesas de investimentos (aquisição de bens permanentes) para a oferta dos serviços de PSB R\$ 39.927,00, outras despesas de custeio/manutenção vinculadas aos serviços de PSB R\$ 6,075,66. Total de receita o cofinanciamento estadual FEAS no exercício fiscal de 2022 R\$ 105.771,68, total de despesas custeadas com o FEAS R\$ 47.502,66, Saldo financeiro na conta do FEAS em 31/12/2022 R\$ 58.269,02, saldo passível de reprogramação do FEAS/MT para serem utilizados em 2023 R\$ 58.269,02. Total de recursos próprios alocados na unidade orçamentária do FEAS em 2022 R\$ 2.330.502,50. Despesas com auxílio funeral R\$ 122.159,00. A prestação de conta foi aprovada através da resolução de nº 004/2023, após foi colocada para apreciação a minuta de lei e foi aprovada a minuta através da Resolução de nº 005/2023. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada pelos membros presentes, eu Dirce Rezer dos Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais.

Dirce Rezer dos Santos

Louiane F. R. Coelho

Rosângela Maria Scheffler

Thaylan do Paulo Amato

Maria Cláudia Santoni Andrad

